



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Patrimônio

Fone (11) 4668-9000-email patrimonio@itapecerica.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa do ramo para fornecimento de placas de alumínio anodizado para identificação patrimonial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 4.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda revela-se indispensável para a correta identificação e registro dos bens móveis adquiridos e/ou recebidos em doação pelo Município e para assegurar a adequada gestão do patrimônio público. A fixação da placa patrimonial constitui etapa essencial na incorporação dos bens, permitindo seu controle físico e contábil, bem como a rastreabilidade, a transparência e a confiabilidade das informações patrimoniais. A ausência de placas de identificação compromete o registro no sistema, dificulta o controle interno e fragiliza os procedimentos de fiscalização, inventário e prestação de contas. A correta identificação dos móveis e equipamentos possibilita a prevenção de perdas, extravios ou uso indevido do patrimônio público. Ressalta-se que a demanda decorre de necessidade imediata relacionada à aquisição de diversos itens que farão parte do patrimônio Municipal. Diante do exposto, a contratação para aquisição de Placas Patrimoniais, por meio de dispensa de licitação, mostra-se necessária e adequada.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. A entrega deve ser única dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos após confirmação por escrito do Departamento de Suprimentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens deverão ser ofertados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. A tabela a seguir apresenta a descrição completa do material, com respectivas quantidades e valor estimado aferido por meio de pesquisa dos preços praticados no mercado:

Descrição	Quantidade	Valor estimado
Placas de alumínio anodizado para identificação patrimonial, medindo 40 x 16 mm, com cantos vivos, espessura 0,5 mm, texto com impressão direta em uma cor, com 02 furos para rebites e sistema de adesivo extraforte tipo 3M no verso, para garantir que permaneçam fixas e em condições de uso por um longo período. A numeração deverá ser pintada após gravação, a impressão deve ser de alta qualidade, utilizando cores que garantam legibilidade, como preto sobre fundo claro. Numeradas de 97052 a 105051. Conforme modelo abaixo fornecido pelo departamento.	8.000 unidades	R\$ 1,12

f



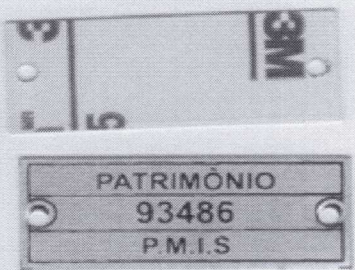
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Patrimônio

Fone (11) 4668-9000-email patrimonio@itapecerica.sp.gov.br

		
---	--	--

4.1.2. Caso a Administração julgue necessário, poderão ser solicitadas amostras a empresa vencedora.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central, situado na Rua Zoraide Eva das Dores, 456 - Jardim Marilú - Itapeçerica da Serra - SP, de segunda a sexta-feira, no horário 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

5.1.2. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação formal da Contratante, podendo este prazo ser alterado mediante justificativa formal e acordo entre as partes.

5.1.3 Caso, durante o recebimento, a Administração constate que o produto entregue não está de acordo com as especificações exigidas, o mesmo será recusado, devendo ser substituído ou corrigido conforme a situação no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Todas as despesas referentes à substituição correrão por conta exclusiva da contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e, quando aplicável, no Código de Defesa do Consumidor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Contratação Direta, conforme artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos produtos, devidamente atestada, acompanhada da nota fiscal correspondente.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção será realizada pelo critério de menor, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DE VALORES

9.1. O valor estimado total da aquisição é de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), com base em levantamento dos preços praticados no mercado.

9.1.2 Os preços devem incluir todos os encargos e custos envolvidos, tais como: embalagens, tributos, frete, transporte, carga, descarga, e quaisquer outras despesas necessárias entregam no local indicado pela contratante. O valor da proposta não poderá ultrapassar o limite máximo estabelecido neste Termo de Referência, conforme tabela apresentada no item 4.1.

p



MUNICÍPIO DE ITAPECCERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Patrimônio

Fone (11) 4668-9000-email patrimonio@itapecerica.sp.gov.br

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 322 09.20.00 3.3.90.30.00 4 123 4 2007 1 1100000, proveniente de Recurso do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

11.1. A empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjuntiva Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrange inclusive as contribuições sociais).
- d) Certidão de tributos mobiliários;
- e) FGTS.

11.2. Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas, conforme a legislação aplicável à modalidade utilizada.

Itapeccerica da Serra, 20 de fevereiro de 2.026.

Maria Andréa Maciel Domingues
Departamento de Patrimônio